

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA INDEPENDENTE
DO PROJETO DE MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO
FLORESTAL – DGM/FIP/BRASIL, FINANCIADO
PELO ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF018765 BR,
PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017
A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF 018765 BR



Sá Leitão

AUDITORIA • CONSULTORIA • GOVERNANÇA CORPORATIVA

Recife - PE, 19 de abril de 2018

Aos
Diretores do
Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP 50.070-495. Paissandu - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

Prezados Senhores:

Como resultado dos nossos exames, estamos apresentando o nosso relatório de auditoria independente do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Acordo de Doação N^o TF018765 BR, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Os nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*). O exame de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria pressupõe os seguintes: o adequado planejamento dos trabalhos; a avaliação e a comprovação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, e a obtenção de evidências objetivas e suficientes que possibilitem chegar a uma conclusão razoável para sustentar as nossas opiniões.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos aplicados na auditoria independente, os "*Termos de Referência para a Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria Externa*" e as Diretrizes publicadas pelo Banco Mundial.

Para um melhor entendimento do seu conteúdo, estamos apresentando o presente relatório de auditoria independente subdividido em 06 (seis) partes, conforme índice evidenciado na página a seguir.

Aproveitamos a oportunidade para deixar consignados os nossos agradecimentos a V.Sas. pela cooperação e pela cortesia que nos foram dispensadas, no decurso de nossos trabalhos, por todos os colaboradores do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, com os quais mantivemos contatos durante a realização dos nossos serviços.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre os fatos/aspectos apresentados neste relatório.

Atenciosamente,

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8


Bruno Leonardo Barbosa
Contador CRC-PE 024.971/O-7

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA INDEPENDENTE
DO PROJETO DE MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO
FLORESTAL – DGM/FIP/BRASIL, FINANCIADO
PELO ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF018765 BR,
PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017
A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

ÍNDICE

PARTE	DESCRIÇÃO	N^{OS} DAS PÁGINAS
I	SUMÁRIO EXECUTIVO	1 E 2
II	AUDITORIA DO PROJETO	3 A 21
	1.1. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROJETO	4 A 7
	1.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8 A 14
	1.3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO	15 A 21
III	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE DOAÇÃO	22 A 24
IV	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES	25 A 27
V	CARTA GERENCIAL	28 A 42
VI	COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS	43 A 46



**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

PARTE I – SUMÁRIO EXECUTIVO

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1. Relatório único sobre as contas do Projeto:

(a) Exame das Demonstrações Financeiras do Projeto:

Emitimos uma opinião, sem ressalva, sobre o exame das demonstrações financeiras do Projeto.

(b) Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas para Desembolso

Emitimos uma opinião, sem ressalva, que considera que as despesas incluídas nas Declarações de Gastos (SOE) são elegíveis.

(c) Exame da Movimentação da Conta Bancária do Projeto

Emitimos uma opinião, sem ressalva, que considera que a movimentação da Conta Bancária do Projeto reflete adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorridos no período e que foram utilizados para pagamento de despesas elegíveis para o Projeto.

1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusula do Acordo de Doação:

Emitimos uma opinião que considera que o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, cumpriu, com exceções, às cláusulas do Acordo de Doação N^o TF018765 BR.

1.3. Relatório Sobre os Procedimentos de Licitação:

Emitimos uma opinião, sem ressalva, que considera que as aquisições, realizadas pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, foram efetuadas de acordo com as Diretrizes do Banco Mundial, com o Acordo de Doação N^o TF018765 BR e o Plano de Aquisições (PA), sendo julgado satisfatório.

2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Avaliamos os controles internos do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM e os julgamos satisfatórios para o gerenciamento financeiro do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil.

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

PARTE II - AUDITORIA DO PROJETO



**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

1.1. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Ao
Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Examinamos as demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do Acordo de Doação N° TF018765 BR, e implementado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM (CAA/NM), correspondente ao IFR 1A - Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria, o IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente e o IFR 1C - Reconciliação da Conta Operativa, elaboradas em reais, e examinamos, também, as respectivas notas explicativas, referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM com base nos requisitos estipulados no Acordo de Doação N° TF018765 BR e nas Normas Internacionais de Contabilidade.

Em nossa opinião,

1. as Demonstrações Financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil e as respectivas notas explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com a base de regime de caixa, e as despesas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Doação N° TF018765 BR;
2. as despesas realizadas pelo CAA/NM, documentadas por meio das Declarações de Gastos (SOE), correspondentes aos Pedidos de Saque de Fundos N°s 12 a 23 referentes ao, encaminhados ao Banco Mundial, são elegíveis, conforme o Acordo de Doação N° TF018765 BR; e
3. A Conta Bancária N° 97481-1, mantida no Banco do Brasil S.A., gerida pelo CAA/NM, reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorrido durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e que essa conta foi utilizada, exclusivamente, para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, conforme estipulado no Acordo de Doação N° TF018765 BR.

Base para opinião sem ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras do Projeto e o Relatório do Auditor Independente

Base de elaboração das demonstrações financeiras

A base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras do Projeto são os requisitos estipulados no Acordo de Doação N^o TF018765 BR e nas Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas para auxiliar o CAA/NM, a demonstrar o cumprimento das cláusulas contratuais aplicáveis ao Acordo de Doação N^o TF018765 BR. Consequentemente, as demonstrações financeiras do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades.

Adoção de regime de caixa

A política do CAA/NM, é a de preparar as demonstrações financeiras do Projeto, com base nos pagamentos e recebimentos de caixa. Com base nesse procedimento, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas e não quando incorridas.

Evento subsequente

Os Pedidos de Saques N^{os} 22 e 23, encaminhados ao Banco Mundial em 09 de janeiro de 2018 e 10 de janeiro de 2018, nos valores de R\$ 119.489,33 e R\$ 233.408,17, respectivamente, documentaram, mediante Declaração de Gasto (SOE), despesas realizadas durante o exercício de 2017. As despesas relacionadas ao referido Pedido de Saque, foram consideradas na nossa amostragem para o exame de auditoria.

Responsabilidades da administração do projeto pelas demonstrações financeiras

O CAA/NM é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Doação N^o TF018765 BR e nas Normas Internacionais de Contabilidade e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife - PE, 19 de abril de 2018

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8



Bruno Leonardo Barbosa
Contador CRC-PE 024.971/O-7

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

1.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- IFR 1A RELATÓRIO DE FONTES E APLICAÇÕES POR CATEGORIA
- IFR 1B RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE
- IFR 1C RECONCILIAÇÃO DA CONTA OPERATIVA

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**IFR 1A - RELATÓRIO DE FONTES E APLICAÇÕES POR CATEGORIA
(Expresso em Real)**

Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria

RELATÓRIO SEMESTRAL

2º SEMESTRE: 01/07/2017 a 31/12/2017

(Expresso em Reais)

I. Fontes	NO SEMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)			
	EXECUTADO			PLANEJADO			VARIÇÃO % (2)			EXECUTADO			PLANEJADO			VARIÇÃO % (2)			EXECUTADO			
	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	SALDO / REMANEJADO	TOTAL
1. Saldo inicial do período conta Designada	138.702,91	503.705,75	642.408,66							110.828,84	711.392,01	822.218,85									-	-
2. Fontes do período.	14.481,89	1.238.000,00	1.252.481,89							42.357,96	1.994.524,00	2.036.881,96									153.184,80	4.417.926,97
3. Saldo do adiantamento inicial		10.285,14	10.285,14								6.680,59	6.680,59										4.571.111,77
Total Fontes	153.184,80	1.751.990,89	1.905.175,89							153.184,80	2.714.596,60	2.865.781,40									153.184,80	4.417.926,97
II. Aplicações - por Categoria																						
Categoria																						
1A. Bens, obras, serviços de não consultoria, treinamento, e serviços de consultoria e custos operacionais necessários para os subprojetos sobre a parte 1(a)	0	193054,37	193054,37	0	2067970,14	2067970,14	0%	-91%	-0,91	0	193054,37	193054,37	0	2067970,14	2067970,14	0%	-0,91	-0,91	0	193054,37	0	193054,37
1B. Treinamento, serviço de não consultoria e In-House Costs (salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) sobre a parte 1 (b) do projeto;	0	142625,07	142625,07	0	144200	144200,00	0%	-3%	-0,01	0	722417,75	722417,75	0	798745,00	798745,00	0%	-0,10	-0,10	0	960942,5	431999,6	1392942,10
2. Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e treinamento e In-House Costs (salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) requeridos para parte 2 do projeto	0	527472,55	527472,55	0	632230	632230,00	0%	-17%	-0,17	0	646250,66	646250,66	0	815530	815530,00	0%	-0,21	-0,21	0	736180,81	0	736180,81
3. Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e treinamento necessários para parte 3 do projeto.	0	95280,73	95280,73	0	182000	182000,00	0%	-48%	-0,48	0	162751,9	162751,9	0	284500	284500,00	0%	-0,43	-0,43	0	1537627,37	-1201072,15	336555,02
4. Custos operacionais necessários para o projeto.	0	266760,09	266760,09	0	222540,67	222540,67	0%	20%	0,20	0	463323,84	463323,84	0	417201,35	417201,35	0%	0,11	0,11	0	463323,84	769072,75	1232396,59
Total Aplicações	-	1.225.192,81	1.225.192,81	-	3.248.940,81	3.248.940,81	0%	-136%	-130%	-	2.187.798,52	2.187.798,52	-	4.383.946,49	4.383.946,49	0%	- 1,53	- 1,53	-	3.891.128,89	-	3.891.128,89
III. Adiantamentos/Diárias para Atividades																						
1. Adiantamentos/diárias em aberto (a devolver)	-	29.979,43	29.979,43							-	29.979,43	29.979,43									29.979,43	29.979,43
Total Adiantamentos/Diárias a Devolver	-	29.979,43	29.979,43							-	29.979,43	29.979,43										
IV. Valores debitados depois do extrato bancário																						
Resumo																						
1. Valores debitados (a compensar)	-	859,46	859,46							-	859,46	859,46									859,46	859,46
Total Valores debitados - a Compensar	-	859,46	859,46							-	859,46	859,46										
Saldo final do período	153.184,80	497.678,11	650.862,91							153.184,80	497.678,11	650.862,91									153.184,80	497.678,11

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Executado - Planejamento) / Planejamento

Elaborado por: *Carla Blundo e Passalunghi*

Revisado por: _____

Certificado por: *Andréia Carneiro*

* O saldo R\$ 431.999,60 do componente "3" foi remanejado para o componente "1B"
 * O saldo de R\$ 769.072,75 do componente "3" foi remanejado para o componente "4"
 R\$ 23.402,97 - Reembolso - (despesas - retroativas)

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**IFR 1B - RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE
(Expresso em Real)**

RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE
 RELATÓRIO SEMESTRAL

2º SEMESTRE: 01/07/2017 a 31/12/2017

(Expresso em Reais)

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	NO SEMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)				SALDO A DESEMBOLSAR (3)
	EXECUTADO			PLANEJADO			VARIACÃO % (2)			EXECUTADO			PLANEJADO			VARIACÃO % (2)			EXECUTADO				
	CONTRA PARTIDA A	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	SALDO / REMANEJADO	TOTAL	
Componente 1: Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas																							
1.A. Iniciativas Comunitárias		193.054,37	193.054,37		2.067.970,14	2.067.970,14	0%	-0,91	(0,91)		193.054,37	193.054,37		2.067.970,14	2.067.970,14	0%	-0,91	(0,91)		193.054,37		193.054,37	8.171.485,13
1.B. Treinamento e Acompanhamento Técnico		342.625,07	342.625,07		144.200,00	144.200,00	0%	-0,01	(0,01)		722.417,75	722.417,75		798.745,00	798.745,00	0%	-0,10	(0,10)		960.942,50	411.999,60	1.392.942,10	2.028.235,70
SUBTOTAL COMPONENTE 1		335.679,44	335.679,44		2.212.170,14	2.212.170,14	-	(0,92)	(0,92)		915.472,12	915.472,12		2.866.715,14	2.866.715,14	-	(1,00)	(1,00)		1.153.996,87	451.999,60	1.585.996,47	10.198.720,83
Componente 2: Treinamento e Acompanhamento Técnico		527.472,55	527.472,55		632.230,00	632.230,00	0%	-0,100	(0,17)		646.250,66	646.250,66		815.530,00	815.530,00	0%	-0,21	(0,21)		736.180,81		736.180,81	3.270.390,80
SUBTOTAL COMPONENTE 2		527.472,55	527.472,55		632.230,00	632.230,00	-	(0,17)	(0,17)		646.250,66	646.250,66		815.530,00	815.530,00	-	(0,21)	(0,21)		736.180,81		736.180,81	3.270.390,80
Componente 3: Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação		95.280,73	95.280,73		182.000,00	182.000,00	0%	-0,48	(0,48)		162.751,90	162.751,90		284.500,00	284.500,00	0%	-0,41	(0,43)		1.537.627,37	(1.201.072,15)	336.555,02	1.042.416,01
SUBTOTAL COMPONENTE 3		95.280,73	95.280,73		182.000,00	182.000,00	-	(0,48)	(0,48)		162.751,90	162.751,90		284.500,00	284.500,00	-	(0,43)	(0,43)		1.537.627,37	(1.201.072,15)	336.555,02	1.042.416,01
Componente 4: Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação		266.760,09	266.760,09		222.540,67	222.540,67	0%	0,20	0,20		463.323,84	463.323,84		417.201,35	417.201,35	0%	0,11	0,11		463.323,84	769.072,75	1.232.396,59	1.363.532,05
SUBTOTAL COMPONENTE 4		266.760,09	266.760,09		222.540,67	222.540,67	-	0,20	0,20		463.323,84	463.323,84		417.201,35	417.201,35	-	0,11	0,11		463.323,84	769.072,75	1.232.396,59	1.363.532,05
TOTAL DO PROJETO		1.225.192,81	1.225.192,81		3.248.940,81	3.248.940,81	-	-1,30	-1,30		2.187.798,52	2.187.798,52		4.383.946,49	4.383.946,49	-	-1,53	-1,53		3.891.128,89		3.891.128,89	16.878.059,78

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Executado-Planejado)/Planejado

(3) O valor apresentado nessa coluna representa o valor em USD alocado em cada Componente/Subcomponente convertido em R\$ na data de apresentação do IFR 1B subtraído do valor das despesas acumuladas (coluna Acumulado-Executado-BIRD).

Elaborado por:

Paulo Blundo C. Cabral

Revisado por:

[Assinatura]

Certificado por:

[Assinatura]

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**IFR 1C - RECONCILIAÇÃO DA CONTA OPERATIVA
(Expresso em Real)**

AGÊNCIA EXECUTORA: CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS - CAA/NM

PROJETO: MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil
P143492 - TF 018765 BR

Reconciliação da Conta Operativa

IFR 1C

CONTA N.º : 97.481-1

BANCO : BRASIL

2º SEMESTRE: 01/07/2017 a 31/12/2017

(Expresso em Reais)

	<u>R\$</u>
I. Fundo Recebido	
1. Saldo em 30/06/2017 (Semestre anterior)	R\$ 642.408,66
2. Restituição do Banco Mundial: Depósitos na Conta Reposição para Conta	<u>R\$ 1.238.000,00</u>
3. Fundos Disponíveis em 31/12/2017 (1 + 2)	<u>R\$ 1.880.408,66</u>
II. Menos:	
Investimentos no Projeto	R\$ 1.225.192,81
Adiantamentos	<u>R\$ 29.979,43</u>
	<u>R\$ 1.255.172,24</u>
III. Mais:	
Rendimentos do período	<u>R\$ 14.481,89</u>
IV. Saldo de Conta	<u><u>R\$ 639.718,31</u></u>

Nota Explicativa:

Houve uma diferença do saldo de conta para o saldo do IFR 1C em função do adiantamento financeiro registrado em 30/06/2017, no valor de R\$ 10.286,15; conforme abaixo:

1. Saldo Banco em 31/12/2017	650.862,91
2. Adiantamentos registrados até 30/06/2017	10.285,14
3. Cheque a compensar	859,46
4. Saldo IFR 1C	<u>R\$ 639.718,31</u>

Elaborado por: Carla Blando C. J. R.

Revisado por: [Assinatura]

Certificado por: [Assinatura]

[Assinatura]

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

1.3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
PROJETO DGM/FIP – BANCO MUNDIAL
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017**

NOTA 1: DESCRIÇÃO DO PROJETO

O DGM/FIP/Brasil (Mecanismo de Doação Dedicado aos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Brasil), por meio do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, Agência Executora Nacional, apoia a participação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Cerrado Brasileiro, que contam com uma longa história de uso e manejo de recursos desse bioma. Para tanto, o desenvolvimento de estratégias de investimento, estabelecendo sinergia com os programas do FIP e em outros processos de REDD+ nas esferas locais, nacionais e globais é objeto do DGM, que também estimulará a promoção de modos de vida sustentáveis e adaptados e apoiará projetos que evitem o desmatamento e a degradação do cerrado, bem como promovam a recuperação de áreas degradadas.

Nesse sentido, em 29 de abril de 2015 o CAA/NM assinou a Carta Acordo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – doação N.º

TF018765 BR, projeto P143492, no montante de US\$ 6,500,000.00 destinado a financiar o projeto DGM/FIP/Brasil, o qual teve a sua efetividade em 29 de junho de 2015.

O Projeto tem como objetivos específicos:

- i) Potencializar a participação dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) no bioma Cerrado, na promoção do uso sustentável e na melhoria da gestão de suas terras, restauração de ecossistemas e agroecossistemas, para redução das mudanças climáticas, melhorando suas condições de vida;
- ii) Ampliar e fortalecer a capacidade das organizações representativas dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais de participarem efetiva e qualificadamente das políticas de conservação florestal e gestão sustentável de recursos naturais, incluindo os processos do DGM, do FIP e outras políticas ligadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- iii) Beneficiar Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, apoiando ações por eles demandadas que contribuam para a gestão territorial, florestal e ambiental de seus territórios, a promoção de atividades econômicas sustentáveis e redução das vulnerabilidades sociais, culturais, ambientais e climáticas.

Para cumprimento de seus objetivos, após o aditivo do Acordo de Subdoação, assinado em 19 de maio de 2017, o Projeto foi estruturado em 04 (quatro) componentes:

1) Componente 1 – Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas

Este componente tem por objetivo apoiar os Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e as Comunidades Tradicionais (PICTs), por meio de suas organizações representativas e de apoio, e de atividades de suas escolhas, que venham a promover (i) a gestão sustentável dos recursos florestais, naturais e da biodiversidade dentro de seus territórios, (ii) a diversificação de suas atividades produtivas, (iii) o estabelecimento de estratégias de etnodesenvolvimento, e, (iv) capacidade para lidar com as mudanças do clima de forma mais resiliente.

Através deste componente, o DGM/FIP/BRASIL concederá subdoações para financiar as iniciativas comunitárias e proverá capacitação e assistência técnica. No mínimo 60 por cento dos recursos deste componente serão direcionados para os Povos Indígenas e uma quota máxima de 40 por cento para Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais.

a. Subcomponente 1.A – Iniciativas Comunitárias

Este Subcomponente tem por objetivo conceder micro e pequenas doações para organizações comunitárias elegíveis dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) para realizarem subprojetos comunitários que se enquadrem em áreas temáticas pré-determinadas e relacionadas à gestão florestal, dos recursos naturais, gestão socioambiental e do uso da terra/território, à diversificação dos meios de produção e consumo e à sobrevivência sociocultural desses Povos e Comunidades. Serão elegíveis para financiamento ao abrigo de três janelas de doações comunitárias, a saber:

(i) Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais

Financiar propostas que estão localizados em áreas ambientalmente vulneráveis e prioritárias do ponto de vista ambiental e da biodiversidade e em que as ameaças feitas pelo homem e os riscos relacionados ao clima podem provocar.

(ii) Subprojetos em Resposta a Ameaças Imediatas

Financiar propostas cujos territórios estão sob ameaças graves e imediatas para a conservação de seus recursos naturais, florestais e da biodiversidade, bem como em relação ao atendimento das necessidades básicas de sobrevivência física e cultural de suas populações, devido a fatores antrópicos e/ou relacionados com as mudanças do clima.

(iii) Subprojetos Produtivos Orientados para o Mercado

Financiamento de propostas que comprovam sua capacidade organizacional e gerencial em lidar com recursos externos e que precisam de apoio para aumentar o seu acesso aos mercados para a comercialização de produtos florestais não madeireiros e/ou agrícolas.

b. Subcomponente 1.B – Treinamento e Acompanhamento Técnico

Este Subcomponente tem por objetivo financiar os serviços, bens e custos operacionais necessários à realização de ações de treinamento para melhorar as capacidades técnicas e gerenciais das organizações proponentes e para prover assistência técnica à elaboração dos projetos técnicos para as propostas pré-selecionadas da comunidade e à implementação das iniciativas comunitárias aprovadas.

Financiará treinamentos, serviços de não consultoria e parte de In-House Staff Salaries (Salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) para treinamento e acompanhamento técnico de execução e monitoramento dos subprojetos.

2) Componente 2 – Capacitação e Fortalecimento Institucional

Este componente tem por objetivo financiar atividades de fortalecimento institucional e capacitação técnica e gerencial para as organizações representativas dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) do Cerrado, como também, treinamentos em áreas temáticas essenciais para facilitar a participação dessas populações em fóruns de discussão e deliberação do FIP e sobre mecanismos de REDD+, gestão de recursos naturais, florestais, da biodiversidade, além de fóruns de discussão e deliberações relacionados às mudanças do clima. Financiará ainda, bens, serviços, treinamentos, consultorias e parte de In-House Staff Salaries (Salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) para elaborar e implementar a estratégia de comunicação e mobilização comunitária do Projeto.

3) Componente 3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação

Este componente tem por objetivo apoiar os mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação do DGM/FIP-BRASIL. Financiará os bens, serviços de não consultoria, consultoria e treinamentos incrementais incorridos pela Agência Executora Nacional (NEA) para cumprir suas responsabilidades de forma eficaz e eficiente.

4) Componente 4 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação

Este componente também tem por objetivo apoiar os mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação do DGM/FIP-BRASIL. Financiará os custos operacionais incrementais incorridos pela Agência Executora Nacional (NEA) para cumprir suas responsabilidades de forma eficaz e eficiente.

NOTA 2: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Doação TF Nº 018765-BR assinado em 29 de abril de 2015 e com efetividade em 29 de junho de 2015, prevê a execução do Projeto de DGM/FIP/Brasil até 20 de março de 2020.

Os recursos totais da doação são da ordem de US\$ 6,500,000.00 redistribuídos da seguinte forma., após aditivo Acordo Subdoação, assinado em 19 de maio de 2017:

Componente	Subcomponente	US\$	%
1 - Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas	1.A – Iniciativas Comunitárias	3,000,000.00	46,15
	1.B – Treinamento e Acompanhamento	1,000,000.00	15,38
2 – Capacitação e Fortalecimento Institucional	*****	1,300,000.00	20,00
3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	*****	418,475.00	6,44
4 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação - OP	*****	781,525.00	12,02
		6,500,000.00	100,00

NOTA 3: POLÍTICA CONTÁBIL DGM

A política contábil adotada pelo CAA/NM, para a elaboração das Demonstrações Financeiras do Projeto (IFR's) foi a de registrar as receitas e despesas pelo regime de caixa. Com base neste regime, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas e não quando incorridas.

NOTA 4: RELATÓRIOS FINANCEIROS PERIÓDICOS

Atualmente os relatórios financeiros periódicos (IFR's) são geradas por planilhas de controle em Excel, sendo elaborados em reais.

O saldo das aplicações de recursos, evidenciados no IFR 1C no montante de R\$ 639.718,31, encontra-se apresentado a menor em R\$ 11.144,60 do saldo final do IFR 1A no montante de R\$ 650.862,91. Este valor refere-se ao valor de R\$ 859,46 de cheques datados em dezembro de 2017 que ficaram a ser compensados em janeiro de 2018 (R\$ 270,00/CH N.º 850.241 – R\$ 44,96/CH N.º 850.246 – R\$ 544,50/CH N.º 850.247). Também se refere a recursos adiantados da conta designada, no valor de R\$ 10.285,14, para pagamento de despesas diárias, deslocamento e alimentação para participação de atividades, os quais foram negociados junto ao Banco Mundial durante Primeira Missão realizada em 01 a 03 de junho de 2015 e reafirmada na Missão de 06 e 07 de outubro de 2016.



NOTA 5: ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS

As Origens dos Fundos representam os valores repassados pelo BIRD via doação dos países Austrália, Dinamarca, Japão, Noruega, Espanha, Suécia, Reino Unido e Estados Unidos.

NOTA 6: USOS E FUNDOS POR CATEGORIA

Nas Aplicações dos recursos foram computadas as despesas, efetivamente realizadas até o dia 31/12/2017.

Informamos ainda, que os valores em Adiantamento, apresentados no IFR-1A, no montante de R\$ 29.979,43, referem-se a adiantamentos de diárias; deslocamento e alimentação durante viagem das atividades do projeto (reunião do comitê gestor nacional, oficinas de divulgação, visitas de checagem, reuniões da MOPIC, oficinas de elaboração de projetos, intercâmbio do DGM global, cobrança em duplicidade pelo Banco do Brasil do cartão de débito dos subprojetos, oficina REDD+, seminário REDD+, intercâmbio dos projetos produtivos orientados ao mercado), além de despesas com a recarga do cartão de débitos de subprojetos para pagamento de despesas de custos operacionais, treinamento e serviços gerais/contratações diretas), dentro do período de 26/02/2016 a 18/12/2017.

NOTA 7: PREVISÃO DE RECURSOS

A Previsão Semestral e Anual das Origens e das Aplicações de Recursos, apresentadas nos IFR 1A e IFR 1B, refere-se aos valores constantes no Plano Operativo Anual – POA do exercício de 2017.

NOTA 8: SISTEMA INFORMATIZADO

Por meio da negociação realizada com o Banco Mundial o projeto DGM/FIP/Brasil está apoiando a adequação, no sistema informatizado SIG/CAA, de mecanismos para gestão e monitoramento financeiro e de progresso de execução do projeto.

A não objeção para contratação direta do serviço de readequação foi dado pelo Banco Mundial no dia 06 de outubro de 2017. Assim, o contrato assinado com o prestador Artur Fernandes de Souza Filho foi assinado no dia 10 de outubro de 2017, conforme plano de trabalho aprovado.

Nessa perspectiva, a entrega do módulo financeiro, para inclusão de orçamento e despesas, gestão e monitoramento do projeto, bem como a emissão dos relatórios de gastos (SOEs), está previsto para o dia 14 de janeiro de 2018. Já a entrega do módulo para emissão dos relatórios financeiros periódicos (IFR's); está previsto para o dia 10 de abril de 2018.

NOTA 9: CONCILIAÇÃO ENTRE O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – IFR Nº 1 A COM A POSIÇÃO INFORMADA PELO BIRD (MONTHLY DISBURSEMENT SUMMARY)

DESCRIÇÃO	US\$ ¹
1. Montante desembolsado da Conta Designada conforme "MONTHLY DISBURSEMENT SUMMARY"	1,487,114.26
2. Total das Origens do BIRD em 31.12.2017 conforme IFR 1 A	1,361,834.40 ¹
3. Montante a ser gasto	3,651,051.34
4. Total da Doação do BIRD	6,500,000.00

¹Observação:

Cotação dólar utilizada: R\$ 3,2441.

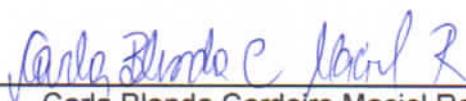
NOTA 10: DIFERENÇA SALDO DO IFRs 1B – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

Após envio do IFRs do período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017 foi identificado que houve um problema na formula referente a coluna "Acumulado - BIRD" no IFR 1B – Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente.

A fórmula não buscou o valor executado no Componente/Subcomponente 1 B. Treinamento e Acompanhamento Técnico no valor de R\$ 579.792,68; ficando assim com o saldo "Acumulado/BIRD" de R\$ 238.524,75 quando o saldo correto é R\$ 818.317,43 (soma do IFRs Exercício 2016/R\$ 238.524,75 com o executado no primeiro semestre de 2017/R\$ 579.792,68).

Essa diferença do saldo (problema na fórmula) foi sanada no IFR 1B (Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente) do segundo semestre de 2017 (período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017).

Montes Claros, 31 de dezembro de 2017.



Carla Blenda Cordeiro Maciel Rabelo
Gerente Administrativo Projeto



**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**PARTE III – RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE
CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE DOAÇÃO**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE DOAÇÃO

Ao
Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Opinião com ressalvas

Em complementação ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil (Projeto), relativo ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto (páginas nºs 4 a 7 deste relatório), examinamos o cumprimento, por parte do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, das cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 BR.

Em nossa opinião, exceto quanto as cláusulas mencionadas na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), cumpriu, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, às cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 BR.

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nos Itens 4.1. e 4.2. da Carta Gerencial (páginas nºs 35 e 36) deste relatório), o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, cumpriu parcialmente as condições contidas nas seguintes cláusulas contratuais do Acordo de Doação Nº TF018765 BR:

- Schedule 2, Section II, A1, pelo fato do Relatório de Progresso do 1º semestre de 2017, ter sido encaminhado fora do prazo estabelecido no Acordo de Doação Nº TF018765 BR;
- Schedule 2, Section II, B2, pelo fato dos IFR's do 1º semestre de 2017, ter sido encaminhado fora do prazo estabelecido no Acordo de Doação Nº TF018765 BR;

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor independente”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE DOAÇÃO

Responsabilidade da administração do Projeto

O CAA/NM, é responsável pela execução do Projeto, conforme estabelecido nas cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 BR.

Responsabilidade do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 BR, estão sendo cumpridas, por parte do CAA/NM, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte do CAA/NM, das cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 BR, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 BR pelo CAA/NM.

Recife - PE, 19 de abril de 2018

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8



Bruno Leonardo Barbosa
Contador CRC-PE 024.971/O-7

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**PARTE IV – RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS
DE AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Ao
Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Opinião sem ressalva

Em complementação ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil (Projeto), relativo ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente (páginas nºs 4 a 7 deste relatório), examinamos o cumprimento, por parte do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), das condições do Acordo de Doação Nº TF018765 BR e das Diretrizes do Banco Mundial para aquisição de bens, contratação de obras (*Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID*) e contratação de consultores (*Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial*), com base no Plano de Aquisições.

Em nossa opinião, o CAA/NM cumpriu, em todos os aspectos relevantes, os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, realizadas no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, estabelecidos no Acordo de Doação Nº TF018765 BR, nas Diretrizes do Banco Mundial e de acordo com as previsões do Plano de Aquisições.

Base para opinião sem ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração do Projeto

O CAA/NM é responsável pela aquisição de bens, contratação de obras e pela seleção e contratação de consultores de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Doação Nº TF018765 BR, nas *Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID* e nas *Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial*, e em conformidade com o Plano de Aquisições.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Responsabilidade do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as aquisições de bens, contratação de obras e pela seleção e contratação de consultores do Acordo de Doação N° TF018765 BR, estão sendo cumpridas, por parte do CAA/NM, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte do CAA/NM, das condições do Acordo de Doação N° TF018765 BR e das Diretrizes do Banco Mundial para aquisição de bens, contratação de obras (*Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID*) e contratação de consultores (*Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial*), com base no Plano de Aquisições, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das condições do Acordo de Doação N° TF018765 BR e das Diretrizes do Banco Mundial para aquisição de bens, contratação de obras e contratação de consultores, com base no Plano de Aquisições.

Recife - PE, 19 de abril de 2018

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8



Bruno Leonardo Barbosa
Contador CRC-PE 024.971/O-7

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

PARTE V - CARTA GERENCIAL

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM****INDICE**

DESCRIÇÃO	N^{OS} DAS PÁGINAS
1. INTRODUÇÃO	30
2. CONTROLE INTERNO DO PROJETO	
2.1. Organização	30
2.2. Avaliação dos Controles Internos	31
3. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS	
3.1. Ausência do Número de Controle Patrimonial nos Termos de Autorização de Uso de Imobilizado do CAA/NM	32
3.2. Comentários Sobre a Economia, Eficiência e Efetividade do Projeto	33 e 34
4. COMENTÁRIOS SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	35 e 37
5. COMENTÁRIOS SOBRE AS VISITAS REALIZADAS AOS SUBPROJETOS	38 a 40
6. RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE FORAM CORRIGIDAS	41 e 42

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

CARTA GERENCIAL

1. INTRODUÇÃO

Em conexão com o nosso exame das demonstrações financeiras básicas do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, apresentamos, a seguir, a Carta Gerencial, contendo os nossos comentários sobre a execução do referido Projeto e recomendações que devem ser consideradas como subsídios para tornar mais eficazes os sistemas de controles internos mantidos no Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

Os nossos comentários e recomendações não abrangem todos os aspectos que uma revisão especial e de maior abrangência poderia indicar, e sim aquelas que consideramos mais importantes, relacionadas com a execução do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, e que vieram ao nosso conhecimento no decorrer dos nossos trabalhos de auditoria.

Entendemos que a adoção das providências que cada caso requer, deverá considerar as prioridades que forem definidas pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, além do tempo estimado como necessário a sua implantação definitiva.

Nos itens 3, 4, 5 e 6 desta Carta Gerencial, apresentamos os nossos comentários e recomendações baseados nos exames e observações que realizamos e, também, nas informações obtidas junto aos funcionários do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, sobre a execução do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil.

2. CONTROLE INTERNO DO PROJETO

2.1. Organização

As atividades de coordenação, execução e supervisão do Projeto estão sob a responsabilidade do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, que é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida por Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, fundada em 04 de março de 1989. O CAA/NM tem por objetivo promover a sustentabilidade, a agroecologia e os direitos dos povos e comunidades tradicionais, tendo como foco a valorização da (agro)biodiversidade e a convivência com os ecossistemas regionais, discutindo novos conceitos, apresentando soluções, desenvolvendo estratégias de ações colaborativas, no intuito de promover o crescimento e o fortalecimento dessas comunidades e de suas agriculturas.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

2.2. Avaliação dos Controles Internos

Como parte integrante dos nossos exames de auditoria, efetuamos uma revisão dos sistemas de controle interno e dos procedimentos contábeis adotados pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

O alcance dos nossos exames foi estabelecido principalmente para permitirmos expressar uma opinião sobre as contas do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil (que considera a apresentação das demonstrações financeiras, a elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso, os procedimentos de elaboração das Declarações de Gastos), sobre o cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação N^o TF018765 BR e sobre os procedimentos de licitação, relativos ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e não necessariamente para detectar todas as fragilidades que possam existir nos sistemas e procedimentos atualmente praticados no Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

A Administração do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM é responsável por dotá-la de um sistema de controles internos, administrativos e contábeis adequados para garantir uma razoável segurança à proteção dos ativos, contra perda ou utilização não autorizada, bem como para certificar que as transações realizadas, relacionadas ao Projeto, estejam devidamente aprovadas e registradas.

Devido às limitações inerentes a todo sistema de controles internos, poderão ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados oportunamente. Além disso, a projeção de qualquer avaliação de sistema de controles internos para períodos futuros está sujeita a riscos de que as rotinas possam tornar-se inadequadas, como resultado de mudanças nas condições do CAA/NM ou de deterioração do grau de cumprimento das normas, das políticas e dos procedimentos.

Nossa avaliação do controle interno é efetuada considerando o contexto geral dos processos relacionados a execução financeira do Projeto, suportada por nossos testes e análises dos procedimentos e metodologia adotados no CAA/NM, e consideram a seguinte escala:

<u>Escala Descendente</u>	<u>Avaliação</u>
5	Plenamente satisfatório
4	Satisfatório
3	Moderadamente satisfatório
2	Moderadamente insatisfatório
1	Insatisfatório

Com base na nossa revisão e avaliação, consideramos que o sistema de controles internos do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM é **satisfatório** no que se refere ao gerenciamento financeiro do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil.

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

3. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS

3.1. Ausência do Número de Controle Patrimonial nos Termos de Autorização de Uso de Imobilizado do CAA/NM

3.1.1. Aspecto Observado

Durante a realização dos nossos trabalhos, realizamos uma análise do imobilizado do CAA/NM, adquiridos com recursos do Projeto.

No decorrer das nossas análises, solicitamos a planilha de controle patrimonial e, por amostragem, checamos os bens fisicamente. Ocorre que, alguns bens não foram localizados, pois os mesmos se encontravam com funcionários do CAA em deslocamento. Nesses casos, o CAA elabora um "Termo de Autorização de Uso", para controlar o fluxo desses bens.

Ao analisarmos os citados Termos de Autorização de Uso, constatamos que não é adotado a prática de informar o número do tombamento do bem.

Dessa forma, ficamos impossibilitados de checar se o bem citado na planilha de controle de imobilizado, é o mesmo que foi autorizado o uso através do referido Termo.

3.1.2. Recomendação

Adotar o procedimento de informar nos Termos de Autorização de Uso de imobilizado, o número do tombamento do bem

3.1.3. Comentários do CAA/NM

Estaremos providenciando a readequação dos documentos "Termos de Autorização de Uso imobilizado", para que conste o número patrimonial do bem.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

3.2. Comentários Sobre a Economia, Eficiência e Efetividade do Projeto

3.2.1. Aspecto Observado

Verificamos que foram aplicados, até 31 de dezembro 2016, recursos financeiros do Acordo de Doação N^o TF018765 BR no montante de R\$ 3.891.128,89 (IFR 1A), que representa o percentual de 19% do montante previsto para o Projeto R\$ 20.902.700,00 (US\$ 6.500.000,00 convertidos pela taxa de US\$ 3,2158, correspondente à taxa do primeiro saque).

Os referidos gastos foram efetuados nas seguintes categorias: R\$ 193.054,37 na Categoria 1a, representando o percentual de 2% desta categoria, R\$ 1.392.942,10 na Categoria 1b, representando o percentual de 43% desta categoria, R\$ 736.180,81 na Categoria 2, representando o percentual de 18% desta categoria, R\$ 336.555,02 na Categoria 3, representando o percentual de 25% desta categoria e R\$ 1.232.396,59 representando o percentual de 49% desta categoria. Os percentuais acima citados evidenciam um desempenho moderado, até o exercício de 2017, na realização dos investimentos do Projeto em relação às metas estabelecidas no Acordo de Doação No TF018765 BR. Vale salientar, contudo, que o Acordo de Doação tem data de término para 20 de março de 2020.

3.2.2. Recomendação

Agilizar a implementação das ações previstas no Acordo de Doação No TF018765 BR.

3.2.3. Comentários do CAA/NM

No aspecto da implementação das ações previstas no Acordo de Doação N^o TF018765 BR, embora o Acordo de Doação tenha sido assinado em 29 de abril de 2015, as atividades do projeto só puderam ser efetivamente iniciadas em janeiro de 2016, com a realização da primeira reunião do Comitê Gestor Nacional (CGN), órgão consultivo e deliberativo do Projeto DGM/FIP/Brasil, para apreciação e aprovação do Regimento Interno, Plano de Trabalho e Edital de divulgação de Manifestações de Interesse para apoio e financiamento de subprojetos de iniciativas comunitárias.

Este fato ocorreu em função da impossibilidade da Agência Executora Nacional (AEN – CAA/NM) para organizar a realização desta primeira reunião do CGN com a participação de todos os membros, aguardando as publicações das Portarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Ministério da Justiça (MJ), de instituição do Comitê Gestor do Mecanismo de Doação a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais no âmbito do Programa de Investimento Florestal e da Portaria de designação dos membros representantes dos povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e do governo no Comitê Gestor Nacional. (Portaria Interministerial/MMA/MJ N^o 304 de 29/09/2015 e Portaria N^o 351/MMA de 18/11/2015).

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

Desta forma, atividades previstas para serem realizadas no segundo semestre de 2015 só puderam ser realizadas no primeiro semestre de 2016, acarretando atraso na implementação do projeto.

Outro fator determinando para o atraso financeiro foi que no ano de 2017, houve um longo processo de diálogo (Banco Mundial, Comitê Gestor e Agência Executora) quanto ao entendimento das contratações dos apoios/assessorias técnicas dos subprojetos, até a definição final dos critérios específicos a serem seguidos, conforme diretrizes de licitações do Banco Mundial e realidade dos serviços. Esse fato levou a um atraso no cronograma, não só dos serviços desses apoios, quanto também ao início e contratação de vários processos de licitações, por necessitarem primeiramente, desses serviços técnicos para inicialização e efetivação.

Além da dificuldade em definir um acordo quanto as contratações dos serviços de apoio técnico, também ocasionou atraso na execução e impactou na execução financeira o longo processo de dialogo quanto ao procedimento liberado pelo Banco Mundial para as contratações de serviços gerais de comunitários (contratação direta), atividades essas necessárias para várias licitações, como: realização de cursos e reflorestamento (serviços de cozinheiras, mateiros, contratações de vigilantes de território, mão de obra de ancião para apoio no diagnóstico ambiental e territorial, mão de obra indígena para revitalização dos SAFs, entre outros).

Outra questão que impactou diretamente na execução financeira foi a dificuldade, com alguns fornecedores locais, de se interessarem em participar de processos licitatórios de mercado local, como: aquisição de gêneros alimentícios, fornecimento de combustível, aquisição de materiais didáticos, vestuário, serviços audiovisuais, provimento de internet, sementes, materiais de construção, e outros. Essa dificuldade resultou na necessidade, em alguns projetos, de intervenção "in loco" da equipe do DGM, iniciadas em fevereiro de 2018.

Vencendo essas dificuldades apresentadas, principalmente no ano de 2017, deve-se destacar que o replanejamento das atividades já está realizado, buscando adequar ao pleno desenvolvimento do projeto, sem prejuízo das metas programadas e reprogramação dos prazos dos subprojetos.

Vale ressaltar que, conforme descrito no relatório de progresso do segundo semestre de 2017, a execução financeira está projetada para ter uma ampliação significativa no ano de 2018, principalmente no segundo semestre. Para o primeiro semestre de 2018 já tem projetado aquisições financeiramente mais expressivas como: veículos (principalmente após autorização do Comitê Gestor Nacional em conceder aditivo de valor os subprojetos que previram veículos seminovos, substituindo-os por novos), maquinários, barcos, reformas e início de serviços de consultoria.

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

4. COMENTÁRIOS SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Envio dos Relatórios de Progresso do Projeto

4.1.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido na Schedule 2, Section II, A1, o Tomador deverá monitorar e avaliar a evolução do Projeto e preparar Relatórios de Progresso Semestrais. Cada relatório deverá abranger um semestre civil e deve ser fornecido ao Banco em até 30 dias após o final do período abrangido por tal relatório.

Cláusula parcialmente cumprida. Verificamos que o CAA, enviou ao BIRD os 2 (dois) Relatórios de Progresso, relativos ao 1º e 2º semestres de 2017 em 15.08.2017 e 30.01.2018, respectivamente. O prazo para a entrega do Relatório de Progresso ao BIRD não foi cumprido para o 1º semestre, uma vez que este deveria ter sido entregue, até 30.07.2017.

4.1.2. Recomendação

Atentar para a data de encaminhamento ao Banco Mundial do Relatórios de Progresso Semestrais do Projeto (no prazo de até 30 dias após o final de cada semestre civil).

4.1.3. Comentários do CAA/NM

Apesar de não ter ficado devidamente documentado na Ajuda Memória de da Missão realizada em 26 a 28 de julho de 2018, o Banco Mundial havia estendido o prazo para envio do Relatório de Progresso do primeiro semestre de 2017 para agosto de 2018; uma vez que, em função do aditivo realizado no Acordo de Doação TF 018765 BR, durante a missão entendeu-se por realizar o remanejamento, junto ao setor de desembolso/financeiro, de despesas alocadas no componente III Gestão, Monitoramento e Avaliação para os, componentes: IB Iniciativas Comunitárias e IV Custo Operacionais.

Esse remanejamento impactava nas informações de análise financeira contida no relatório de progresso.

Todavia, para o cumprimento total da cláusula estabelecida na Schedule 2, Section II, A1, do Acordo de Subdoação estaremos mais criteriosos para o cumprimento do encaminhamento ao Banco Mundial dos Relatórios de Progresso Semestrais do Projeto dentro dos prazos previstos de até 30 dias após o final de cada semestre civil, a partir do envio do Relatório de Progresso do 2º Semestre de 2017.

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

4.2. Envio dos Relatórios Financeiros Semestrais (IFRs)

4.2.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido na Schedule 2, Section II, B2, o Tomador deve preparar e fornecer ao Banco Mundial, em até 30 dias após o final de cada semestre civil, relatórios financeiros intermediários não auditados do Projeto abrangendo o semestre, de forma e substância que sejam satisfatórias ao Banco.

Cláusula parcialmente cumprida. Verificamos que o CAA/NM elaborou e enviou todos os 02 (dois) relatórios semestrais (IFRs), relativos ao 1º e 2º semestres do exercício de 2017 em 21.08.2017 e 30.01.2018, respectivamente. Contudo, observamos que o prazo para a entrega do citado relatório ao BIRD não foi cumprido para o 1º semestre do exercício de 2017, uma vez que este deveria ter sido entregue, até 30.07.2017.

4.2.2. Recomendação

Atentar para a data de encaminhamento ao Banco Mundial dos IFRs (no prazo de até 30 dias após o final de cada trimestre civil), conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 7578-BR.

4.2.3. Comentários do CAA/NM

Apesar de não ter ficado devidamente documentado na Ajuda Memória de da Missão realizada em 26 a 28 de julho de 2018,,o Banco Mundial havia estendido o prazo para envio dos Relatórios Semestrais (IFRs) do primeiro semestre de 2017 para agosto de 2018; uma vez que, em função do aditivo realizado no Acordo de Doação TF 018765 BR, durante a missão entendeu-se por realizar o remanejamento, junto ao setor de desembolso/financeiro, de despesas alocadas no componente III Gestão, Monitoramento e Avaliação para os, componentes: IB Iniciativas Comunitárias e IV Custo Operacionais.

Todavia, para o cumprimento total da cláusula estabelecida na Schedule 2, Section II, B2, estaremos mais criteriosos para o cumprimento do encaminhamento ao Banco Mundial dos IFRs do Projeto no prazo previsto de até 30 dias após o final de cada semestre civil, conforme estabelecido no Acordo de Empréstimos BIRD Nº 7578-BR, a partir do envio dos IFRs do 2º Semestre de 2017.

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

5. COMENTÁRIOS SOBRE AS VISITAS REALIZADAS AOS SUBPROJETOS

5.1. Objeto, Escopo e Metodologia Aplicada

Tendo por objetivo a constatação física da aplicação dos recursos financeiros do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, efetuamos, em 19 de abril de 2018, visita “in loco” ao Subprojeto “Associação Povo Indígena KRAHÔ-KANELA – APOINKK” (Acordo de Subdoação - Convênio Nº 42). Salientamos que a nossa visita foi realizada com a supervisão de técnico da FUNAI (Fundação Nacional do Índio)

Em conformidade com a nossa qualificação técnica de contadores/auditores e nossa competência legal, a visita ao subprojeto mencionado neste item, teve por principal objetivo a constatação da sua existência física. A parte técnica e ambiental é de responsabilidade do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

5.2. Critério de Seleção e Cobertura Percentual

Selecionamos os Subprojetos, que, com base nas informações disponibilizadas pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, foram realizadas aquisições de bens adquiridos aos Subprojetos, e nos seguintes critérios:

- Subprojetos com recursos liberados até 31.12.2017;
- Subprojeto com maior relevância de materialidade financeira;
- Maior diversidade, possível, dos tipos, categorias e subcategorias dos Subprojetos, com o objetivo de possibilitar a verificação do andamento de Subprojetos das mais variadas tipologias;
- Subprojeto com viabilidade de acesso e que se encontra próximo ao percurso estabelecido para o roteiro das inspeções físicas (visando possibilitar a maior cobertura quantitativa possível);

Para os nossos exames, selecionamos o Subprojeto “Associação Povo Indígena KRAHÔ-KANELA – APOINKK” (Acordo de Subdoação - Convênio Nº 42), localizado no Estado do Piauí. Do montante dos Subprojetos, cujos recursos foram liberados até 31 de dezembro de 2017 (R\$ 193.054,37), evidenciado no IFR 1-A, nossa seleção abrangeu um total de R\$ 60.955,35 (32%).

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

5.3. Comentários Específicos Sobre os Subprojetos Visitados

A seguir, apresentamos uma breve descrição da Associação selecionada, juntamente com os nossos comentários sobre a constatação física e o referido dossiê fotográfico da visita:

I - DADOS DO PLANO DE TRABALHO:

ASSOCIAÇÃO	: ASSOCIAÇÃO POVO INDÍGENA KRAHÔ-KANELA – APOINKK
VALOR	: R\$ 60.955,35
COMPONENTE	: 1A – INICIATIVAS COMUNITÁRIAS SUSTENTÁVEIS (SUBPROJETOS)
DATA DA VISITA	: 19.04.2018
SITUAÇÃO	: EXECUTADO

II - COMENTÁRIOS:

Fomos acompanhados pelo Sr. Álvaro Alves Carrara – Coordenador Geral do CAA/NM, pelo Sr. Wagner Katamy Ribeiro Da Silva Kraho Kanela – Representante Indígena/ Kraho Kanela/TO. Durante nossa visita constatamos que os bens adquiridos com recursos do Projeto, encontravam-se em perfeito estado de conservação, bem como de acondicionamento, sem detectarmos irregularidades.

III - DOSSIÊ FOTográfico:

MOTOCICLETAS



**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

FOGÃO INDUSTRIAL



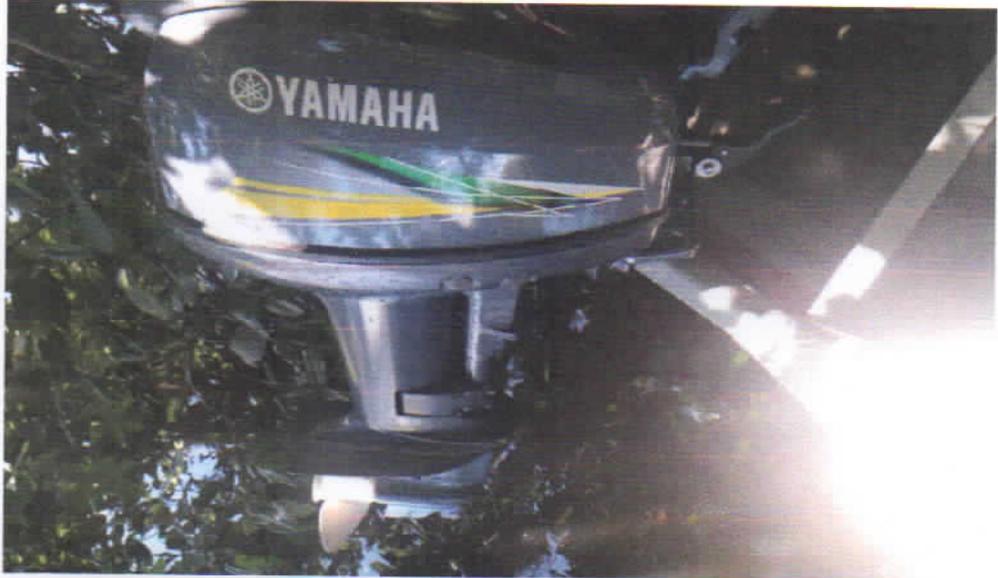
BARCO



B

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

MOTOR (BARCO)



ALIMENTOS



CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

6. RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE FORAM CORRIGIDAS

- 6.1. Entendemos que, quando da ocorrência de desclassificação de quaisquer participantes, independente do motivo, o CAA/NM deve elaborar um documento interno que indique as razões da desclassificação, e, quando possível, recompor o número das empresas participantes do processo em questão, convocando novos fornecedores.

Referência: Carta Gerencial - Circunstâncias Específicas - Subitens 3.1. (Letra A) Página nº 31 e 32 do nosso relatório de auditoria relativo ao período de 29 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Situação Atual: Durante a realização da nossa auditoria do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não identificamos essa ocorrência.

- 6.2. Avaliar junto aos Especialistas do Banco Mundial, a inclusão de um item no edital de licitações na modalidade "Shopping", vedando a participação de empresas sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

Referência: Carta Gerencial - Circunstâncias Específicas - Subitens 3.1. (Letra B) Página nº 31 e 32 do nosso relatório de auditoria relativo ao período de 29 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Situação Atual: Durante a realização da nossa auditoria do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, verificamos que nos processos analisados, o CAA adotou o procedimento de incluir nos dossiês de aquisição, uma consulta do quadro de sócios das empresas ofertantes.

- 6.3. Em função das especificações técnicas, necessárias à realização de eventos desse porte, entendemos que o CAA/NM, quando da escolha da cidade em que o evento deverá ser realizado, deve, também, levar em consideração a infraestrutura local de hospedagem, alimentação e acomodações dos eventos.

Referência: Carta Gerencial - Circunstâncias Específicas - Subitens 3.1. (Letra C) Página nº 31 e 32 do nosso relatório de auditoria relativo ao período de 29 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Situação Atual: Durante a realização da nossa auditoria do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não identificamos essa ocorrência.

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

- 6.4. Entendemos que o CAA/NM deve avaliar a possibilidade de adotar o procedimento de realizar a adesivação de identificação dos bens adquiridos com recursos do Projeto Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil.

Referência: Carta Gerencial - Circunstâncias Específicas - Subitens 3.2. Página nº 33 do nosso relatório de auditoria relativo ao período de 29 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Situação Atual: Durante a realização da nossa auditoria do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não identificamos essa ocorrência. Em nossa checagem, todos os bens adquiridos com recursos do Projeto apresentam um adesivo com número patrimonial e logo do DGM.

Recife - PE, 19 de abril de 2018

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8



Bruno Leonardo Barbosa
Contador CRC-PE 024.971/O-7

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**PARTE VI – COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS
PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS**

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

**COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES
E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS**

1. INTRODUÇÃO

O objetivo básico dos exames de auditoria independente no Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil foi o de nos habilitar a formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, quanto à adequabilidade das fontes e aplicações de recursos e dos investimentos no Projeto, financiados com os recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EXAMES REALIZADOS

É impraticável descrever, em nosso relatório, todos os procedimentos de auditoria aplicados nos exames das contas do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais, destacando as fases que compõem os trabalhos de auditoria independente:

2.1. FASE DE PLANEJAMENTO

- (a) Levantamento e avaliação dos procedimentos contábeis e de controle interno adotados pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM para a execução do Projeto;
- (b) Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM para solicitar a recomposição dos gastos efetuados no período;
- (c) Levantamento da rotina utilizada para emissão dos pedidos e autorizações para reembolso dos gastos;
- (d) Elaboração do programa detalhado dos trabalhos de auditoria a serem executados no Projeto com determinação da extensão e da profundidade dos exames a serem efetuados;

2.2. FASE PRELIMINAR

- (a) Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, juntamente com as informações financeiras complementares e com as notas explicativas. Confronto das referidas demonstrações com os registros auxiliares mantidos no Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM;

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

- (b) Verificação dos procedimentos adotados para a aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, atentando para o cumprimento das respectivas Diretrizes do Banco Mundial e a adequação com o Plano de Aquisição aprovado pelo Banco Mundial. Verificação da “não objeção” do Banco Mundial, quando aplicável, para as aquisições e contratações realizadas no período auditado;

Os nossos exames abrangeram os seguintes processos de aquisição:

<u>Número do Contrato</u>	<u>Empresa vencedora</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Valor do Contrato R\$</u>
SUB 42 - 005/2017	Paraíso Comércio de Motos Ltda.	Shopping	26.000,00
SUB 42 - 004/2017	Tucunaré Caça, Pesca e Camping	Shopping	14.555,50
SUB 42 - 002/2017	Mercado Vale do Araguaia Ltda.	Shopping	12.239,85
SUB 16 - 002/2017	Paetto Veículo	Shopping	38.068,00
SUB 16 - 004/2017	Madeiras Vale do Araguaia	Shopping	25.066,00
SUB 120 - 002/2017	Casa do Pescador	Shopping	14.000,00
			129.929,35

O exame dos processos de aquisições realizados no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, cobriu cerca de 75% (R\$ 129.929,35) do valor total das Licitações ocorridas no referido exercício (R\$ 173.684,07).

- (c) Inspeção das “Declarações de Gastos (SOE)”, verificando os critérios para a sua elaboração e confrontando com os respectivos “Pedidos de Saque;
- (d) Inspeção, à base de amostragem, de diversos documentos, incluindo testes aritméticos, constantes das Declarações de Gastos (SOE), anexos aos Pedidos de Saques, atentando para os seguintes:
- Verificação de evidência de recebimento dos materiais adquiridos e serviços contratados;
 - Verificação da documentação de pagamento dos gastos;
 - Inspeção dos documentos que comprovam a realização das despesas, tais como: notas fiscais, faturas, recibos, autorizações de pagamentos;

A inspeção dos documentos que comprovam os gastos, realizados no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, cobriu 78% dos gastos realizados na Categoria 1A, 78% dos gastos realizados na Categoria 1B, 63% dos gastos realizados na Categoria 2, 83% dos gastos realizados na Categoria 3 e 57% dos gastos realizados na Categoria 4;

- (e) Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria adequada e previsto no Acordo de Doação Nº TF018765 BR;

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**

- (f) Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para acompanhamento da execução das partes do Projeto;
- (g) Conciliação dos registros do Banco Mundial, obtidos por intermédio do portal do Banco via Internet, especificamente – “*Client Connection*”, com as Demonstrações Financeiras do Projeto (IFRs);
- (h) Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Doação Nº TF018765 BR e outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do Projeto;
- (i) Visitas “in loco” ao Subprojeto da “Associação Povo Indígena KRAHÔ-KANELA – APOINKK” (Acordo de Subdoação - Convênio Nº 42), com a finalidade de verificarmos os bens adquiridos com recursos do Projeto. Vide item 5 da Carta Gerencial;
- (j) Inspeções físicas dos bens adquiridos com recursos do Acordo de Doação Nº TF018765 BR.

2.3. FASE FINAL

- (a) Revisão dos papéis relativos aos trabalhos de campo;
- (b) Preparação do relatório de auditoria;
- (c) Apresentação da minuta do relatório para o CAA/NM;
- (d) Elaboração de relatório de forma definitiva.

Recife - PE, 19 de abril de 2018

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8



Bruno Leonardo Barbosa
Contador CRC-PE 024.971/O-7